



| |
|---|
| PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>9326</u> 21 FEV. 2020 Horário: <u>08:26</u> <u>Arribetas</u> Responsável |
|---|

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 20 DE Fevereiro

2020

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

27 FEV. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

“Institui, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o Dia da **TRILHA GERA MOTOR**, para fazer parte do calendário do Município e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Limoeiro Norte**, estado do Ceará, decreta e o prefeito municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

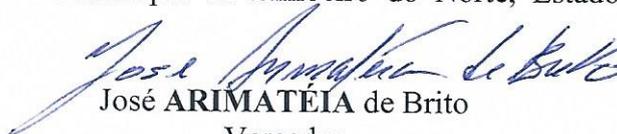
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Limoeiro do Norte, o Dia da **TRILHA GERA MOTOR**, a ser comemorado no terceiro domingo de fevereiro, passando a constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de fevereiro de 2020.


José ARIMATEIA de Brito
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Justificativa

pedimos aos nobres vereadores que vote nesse projeto de autoria minha que inclui no calendário municipal uma data para a "Trilha Gera Motor que a 11 anos vem fazendo esse evento que movimentava a juventude da nossa cidade trazendo lazer para os participantes e amadores de moto velocidade, grato de sua colaboração.


José ARIMATEIA de Brito
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE